



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Sexta-feira, 09 de maio de 2025.

Edição nº 077/2025

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2025

Partes: Município e BLACK SOM E LUZ COMÉRCIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização no dia 20 de setembro de 2025, para o evento da Taça Rotativa no Parque Municipal de Rodeios Rico Baschera e para as Comemorações da Semana Farroupilha na Praça Central do Município de Ibiaçá – RS.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

## PORTRARIA N.º 176/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

**Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor(a)	Licença Dias	Período da Licença
Cátia Pereira da Rosa Vizentin	30(trinta) Perícia nº 09/2025	23/04/2025 a 22/05/2025
Eder Seidler	01(um)	07/05/2025
Fernanda Previatti	05(cinco)	08/05/2025 a 12/05/2025
Marlei Vidal	03(três)	06/05/2025 a 08/05/2025
Lenara Bassoli Segatto	02 (dois)	06/05/2025 e 07/05/2025
Luis Antonio Brum	30(trinta) Pericia nº 10/2025	23/04/2025 a 22/05/2025
Vânia Negri	05(cinco)	28/04/2025 a 02/05/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos nove dias do mês de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

## EXTRATO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO

**CONVÊNIO FPE Nº 5727/2024** – Processo nº 24/1700-00001271-6

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, neste ato representado por seu titular, e o MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Interventor, nº 510, Centro, Ibiaçá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.592/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Jones Roberto Cecchin**, firmam o presente Convênio Administrativo, com fundamento na legislação vigente, especialmente na **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a **construção de 18 (dezesseis) unidades habitacionais** no município de Ibiaçá, no âmbito do **Programa de Construção de Unidades Habitacionais – A Casa é Sua**, visando à promoção do acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de **18 (dezesseis) meses**, contados a partir da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

**VALOR:** Para a consecução do objeto, o **CONCEDENTE** repassará ao **CONVENENTE** o montante de R\$ 1.440.000,00, o qual será liberado em **3 (três) parcelas**, sendo a primeira de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), a segunda de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e a terceira de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), considerando a previsão de repasse nas respectivas datas: 04/2025, 07/2025 e 11/2025.

**CONTRAPARTIDA:** O **CONVENENTE** deverá alocar, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado, a **contrapartida**, que poderá se dar sob a forma financeira e/ou em bens e serviços (como material de construção, mão de obra própria ou por ele contratada), totalizando a importância de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** **27 de dezembro de 2024.**